



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGR/SE)</b>	
<b>Reunião Ordinária nº</b>	464
<b>Decisão CEAGR/SE nº</b>	125/2020
<b>Referência</b>	Ordem da Pauta nº 08 - Protocolo 1726806/2020
<b>Interessado</b>	DHIOGO FARIAS DE SANTANA

**EMENTA:** HOMOLOGA o registro do Engenheiro Agrônomo DHIOGO FARIAS DE SANTANA, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEAGR/SE nº 012/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o registro do Engenheiro Agrônomo DHIOGO FARIAS DE SANTANA, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO SOUZA TORRES**. Votaram favoravelmente os senhores Marcos Paulo Pacheco Gois e Renata Silva Mann. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2020

**CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JUNIOR**  
**COORDENADOR**